



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 222/92

REVOGA O DECRETO Nº 172/91,
DE 01 DE JULHO DE 1991, QUE
REAJUSTA VALORES DAS MENSA-
LIDADES DA CRECHES MUNICI-
PAIS.

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

ART.1º) Fica revogado o Decreto nº 172/91, de 01 de Julho de 1991, que reajusta valores das Creches Municipais, em seus próprios termos.

ART.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 14 de Janeiro de 1992.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL